



Atualizado conforme RETIFICAÇÃO nº 006/2018 publicada em 23/11/2018

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - PMCB EDITAL Nº 014/2018 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA** dos candidatos habilitados na prova objetiva, no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018** da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), regido pelo Edital 001/2018 publicado em 24 de agosto de 2018.

1. Ficam **CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA** primeira etapa, respeitado o corte previsto no **item 10.3** do Edital 001/2018, para o cargo de: **MOTORISTA**, para que no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2018**, horário LIMITE de **08h00min**, compareçam na **E.M.E.F. JOÃO BASTOS BERNARDO VIEIRA, situada à AV. Paulo Pereira Gomes, S/N, Bairro Guaxindiba, Conceição da Barra/ES**, para a realização da PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 10.1 do Edital nº 001/2018**.

1.1. Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h00min**, não será permitida a entrada de candidatos, em qualquer hipótese.

1.2. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.

1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

1.2.4. O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2. A Prova Prática, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** e **ELIMINATÓRIO** para o **cargo de Motorista**, contará com a participação exclusiva dos candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, em conformidade com o corte previsto no item 10.3 do edital 001/2018, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

2.1 O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

3. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 9.6 do Edital 001/2018.

4. Somente se submeterão à prova prática os candidatos ao cargo de **Motorista**, **APROVADOS** na prova objetiva



(primeira etapa), relacionados no **ANEXO I deste Edital** observado o quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

CARGO	QUANT. DE VAGAS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Motorista	20	50

5. Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

5.1 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA:

5.2.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de **MOTORISTA** ocorrerá no dia **25 de novembro de 2018**, devendo o candidato comparecer no horário **LIMITE DE 08h00min**, na escola **E.M.E.F. JOÃO BASTOS BERNARDO VIEIRA**, situada à **AV. Paulo Pereira Gomes, S/N, Bairro Guaxindiba, Conceição da Barra/ES**.

5.2.2. A prova prática será composta de avaliação de habilidades práticas de operação, devendo o candidato de acordo com as determinações do examinador realizar a condução de um veículo de **categoria "D"**, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

5.2.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

a) Percorrer percurso de até 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade indicada na via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.



III. FALTA MÉDIA – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. Fazer conversão incorretamente;
- e. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. Desengrenar o veículo nos declives;
- g. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 3,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h. Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5.2.4. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero.**

5.2.4.1. Será **eliminado** o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.

5.2.5. O candidato ao cargo de **MOTORISTA** deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a Carteira Nacional de Habilitação categoria “D”**, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

5.2.6. O candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, assinar o seu **formulário de avaliação da prova prática, sob pena de ter sua avaliação ANULADA.**

5.2.7. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, **sob pena de ser desclassificado.**

5.2.8. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

6. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

7. Aplica-se, no que couber, o Edital 001/2018 publicado em 24 de agosto de 2018.



Conceição da Barra (ES), 22 de novembro de 2018.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito Municipal de Conceição da Barra/ES

Ana Lucila Ribeiro Dantas Fagundes Leite

Presidente da Comissão de Concurso

PORTARIA Municipal nº 218 de 26/07/2018

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic

Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA

Data: 25 de novembro de 2018

Horário Limite para entrada: 08h00min

Local: E.M.E.F. JOÃO BASTOS BERNARDO VIEIRA,

Endereço: AV. Paulo Pereira Gomes, S/N, Bairro Guaxindiba, Conceição da Barra/ES.

SALA 01

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1º	001299	JULIO DOMINGOS NETO	74,00
2º	001870	TARCISIO MORLIERES SANTOS GOMES	73,00
3º	002026	JORGE SANTOS DA CUNHA	68,00
4º	002003	VAGNER MENENGUSSI	66,00
5º	003053	JORIO PEREIRA DOS SANTOS	65,00
6º	002899	ADALBERTO GONÇALVES FERREIRA FILHO	65,00
7º	001759	TIAGO DE OLIVEIRA CROUCHOUD	65,00
8º	002025	MARCOS GALLBER BASTOS SANTA ROSA	64,00
9º	001183	ERIALDO SANTOS GONÇALVES	63,00
10º	002110	WESLEY DE SOUZA CAETANO	63,00
11º	002217	AGNALDO ORENCIO OLIVEIRA DA SILVA	63,00
12º	001273	VANDERLEI GALDINO	62,00
13º	002857	NELSON DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	62,00
14º	002990	ELAN LYRA DA SILVA	62,00
15º	001442	MARCOS CORTELETE BRITO	61,00
16º	002326	EDWARD ABREU DO NASCIMENTO NETO	61,00
17º	001766	JADSON DE ASSIS DOS SANTOS	60,00

SALA 02

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
18º	002773	AURIMAR NASCIMENTO SOUZA	60,00
19º	001944	ODAIR JOSÉ DA SILVA AMORIM	60,00
20º	001811	RENAN NERIS DA SILVA	60,00
21º	002071	LUIS FILIPE VIANA MACHADO	59,00
22º	000972	SIDNEI SILVA RIBEIRO	59,00



CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
23°	002002	ENEIAS BRAGA COSTA	59,00
24°	000403	GESSIMÃO HORENCIO DO SACRAMENTO	58,00
25°	001284	GILBERTO DA SILVA	58,00
26°	000011	ADAILSON ALMEIDA PEREIRA	58,00
27°	001252	ANDERSON DE ANDRADE LOMBARDI	58,00
28°	002311	FABRICIO SOARES	56,00
29°	001072	VILIAM FERNANDES DA SILVA	56,00
30°	001918	NILSON DE JESUS RANGEL	56,00
31°	001292	GERSON DE ALMEIDA	54,00
32°	001245	PETER PARANAGUA GOMES DA SILVA	54,00
33°	001463	LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	54,00
34°	001096	WHENNER LOPES ROCHA	54,00

SALA 03

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
35°	001716	WALLACE DE SOUZA NASCIMENTO	53,00
36°	002469	WELLINGTON DOS SANTOS MARTINS	53,00
37°	001328	FABIO PEREIRA DE JESUS	53,00
38°	002117	SIDIMAR BARBOSA	53,00
39°	001290	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE SOUZA	53,00
40°	001192	CELIO FERREIRA MARTINS	52,00
41°	001591	GENIVALDO MARGOTTO SOUZA	52,00
42°	001525	LUCAS LEMOS DA SILVA	52,00
43°	000651	LIBERIO FERREIRA BERUDIO	52,00
44°	001308	WALLACE TEIXEIRA PANTALEAO	51,00
45°	002297	MARCELO GONCALO DOS SANTOS	51,00
46°	001747	JOSE CARLOS CORREA DA SILVA	51,00
47°	002718	WEBSTHER VAZ ALBUQUERQUE	51,00
48°	002517	DAVI DOS SANTOS MORAES	51,00
49°	002295	JONAS DIONÍSIO SANTOS	51,00
50°	002529	ROBERTO CARLOS SALGADO DE OLIVEIRA	50,00